

REVISTA ELETRÔNICA

O universo jurídico está repleto de informações relevantes à vida em sociedade. Hodiernamente, vivemos em uma sociedade globalizada na qual o conhecimento é amplamente divulgado e debatido de forma eficiente.

A disseminação de ideias novas mediante a publicação de artigos é de extrema importância para agregar cultura e melhorar o debate de temas jurídicos, assim, como meio de propiciar a reunião de artigos de qualidade, a Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC, juntamente com a Subcomissão do estudante de Direito, lançam a primeira revista eletrônica da OAB/AC.

O projeto objetiva fomentar a produção científica entre os acadêmicos de Direito, Advogados e operadores do Direito, ao tempo em que oferta um espaço idôneo para publicação de artigos, teses jurídicas, inovações sobre temas polêmicos, etc.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CJA - Nº 01/2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DA JOVEM ADVOCACIA – CJA DA OAB/AC, no uso de suas atribuições, convida os profissionais da área jurídica, em especialmente advogados e acadêmicos de direito, a publicarem seus trabalhos, na forma de artigo científico, na Revista Eletrônica CJA, nos seguintes termos:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E GERAIS

Art. 1º Este edital apresenta as normas para submissão de trabalhos a serem publicados na REVISTA ELETRÔNICA CJA, edição Nº 01/2017, sobre alguma matéria de Direito, que seja relevante para classe jurídica;

Art. 2º A REVISTA ELETRÔNICA CJA tem acesso livre e irrestrito por meio do site www.oabac.org.br;

Art. 3º Serão aceitos trabalhos com resultados já publicados em anais ou suplementos (congressos, simpósios, encontros, semana acadêmica, jornada) e em dissertação/tese;

TÍTULO II – DO CONSELHO EDITORIAL E O CONSELHO CIENTÍFICO

Art. 4º A Comissão da Jovem Advocacia será responsável pela formação do Conselho Editorial e o Conselho Científico, que não serão, necessariamente, membros da Comissão e/ou da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 5º o Conselho Editorial e o Conselho Científico poderão tomar as seguintes deliberações:

I - Reprovar o artigo sem justificativas, especialmente em casos de plágio, que será considerada quando houver uma taxa de similaridade superior a 10%.

II - Reprovar o artigo sem justificativas quando apresentar qualidade técnica insuficiente seja pela inconsistência na redação científica, metodologia e resultados apresentados.

III - Solicitar correções no artigo mediante parecer dos editores e revisores. Os autores terão a oportunidade de realizar os ajustes e uma nova avaliação será conduzida para verificar a consistência técnico-científica do trabalho.

VI - Aprovar o artigo e remete-lo a publicação.

TÍTULO III – DA FORMATAÇÃO E DEMAIS EXIGÊNCIAS

Art. 4º Estão listadas abaixo a formatação e outras convenções:

I - Os artigos deverão, obrigatoriamente, destinar-se a classe jurídica;

II - Deverão conter: Introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas.

a) Os títulos acima deverão estar com o texto alinhado à esquerda, em negrito e em caixa alta;

b) Apenas a introdução, desenvolvimento e as considerações finais deverão ser numeradas.

c) Para fins de publicação, a **REVISTA ELETRÔNICA CJA** aceitará como forma de destaque o itálico e o negrito.

III - O título e o subtítulo devem estar separados por dois-pontos.

IV - O título deverá estar centralizado e em negrito.

V - Os artigos terão no mínimo 4 páginas digitadas, consideradas todas as seções do trabalho.

VI - Espaçamento 1,5 entre as linhas, parágrafo justificado.

VII - A fonte deverá ser Times New Roman, tamanho 14 para o título e 12 para o restante do texto.

VIII - Os dados de referência devem obedecer às normas da ABNT.

a) Deve-se usar a expressão “Referências bibliográficas” ao final do artigo científico, justificado, em negrito, em caixa alta e sem numeração.

b) As referências bibliográficas devem suceder obrigatoriamente as considerações finais.

IX - As citações deverão seguir as regras da ABNT.

a) Preferencialmente deve ser utilizado o sistema autor-data, assim, dever-se-á disponibilizar ao final da citação o nome do autor e a data em que este escreveu a página de referência.

b) As citações diretas, com até 3 linhas, devem ir no texto entre aspas duplas. As aspas simples serão utilizadas para indicar citação no interior da citação.

c) As citações longas, ou seja, as que tiverem mais de 3 linhas, devem ser separadas do parágrafo e colocadas com 4 cm de recuo, fonte 10 e espaço entre linhas simples.

X - O trabalho deverá estar formatado em A4 e deverá seguir, quanto à paginação, margens esquerda e superior com 3 cm e margens direita e inferior com 2 cm.

XI - Os gráficos e as tabelas devem apresentar informações tratadas estatisticamente.

XII - As figuras digitalizadas deverão estar gravadas no formato jpg.

TÍTULO IV - PROCESSO SELETIVO

Art. 6º Os artigos deverão ser enviados até o dia 20 de fevereiro de 2017, exclusivamente para o correio eletrônico “cjaoabac@gmail.com”, através do e-mail pessoal do autor, com o título: **REVISTA ELETRÔNICA**, acrescido de sua identificação e contato telefônico no corpo do texto.

I - O autor deverá encaminhar junto à inscrição uma simples autorização para publicação, manifestando ciência das regras deste Edital, mediante documento assinado e digitalizado, ou mediante assinatura eletrônica digital.

Art. 7º A avaliação será realizada no período compreendido entre 1º de fevereiro a 02 de março de 2017.

I - Inicialmente a seleção tratará de analisar os aspectos formais do texto, verificando a submissão às regras contidas neste edital.

II - Após a seleção inicial, a avaliação consistirá na análise científico-jurídica dos artigos pelos membros do Conselho Editorial e do Conselho Científico.

III - Depois da aprovação do artigo pelo Conselho Editorial e pelo Conselho Científico, estes poderão realizar nele pequenas modificações, com o intuito de sanar falhas de redação e/ou de formatação.

TÍTULO V - DA PUBLICAÇÃO

Art. 8º Os artigos serão publicados em formato PDF, sem restrições, no sitio da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, bem como poderão ser disponibilizados mediante qualquer meio eletrônico, a qualquer tempo.

Art. 9º Ao publicar seu texto, o autor cede seus direitos autorais em prol da “REVISTA ELETRÔNICA CJA”, sem qualquer ônus pela publicação dos trabalhos na revista.

Art. 10 Cada autor receberá da OAB/AC um certificado comprovando a sua publicação;

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial, em Reunião Ordinária da Comissão da Jovem Advocacia.

Art. 12 Os dados, ideias, opiniões e conceitos emitidos nos artigos, bem como a exatidão das referências são de inteira responsabilidade do autor.

Art. 13 Caso seja verificado plágio ou algum outro ato ímprobo, haverá a imediata exclusão do trabalho do Processo Seletivo.

Art. 14 Os artigos científicos que não foram aprovados poderão participar de novo processo seletivo, se for do interesse do(s) autor(es), desde que se submetam a um novo processo de avaliação, em oportunidade de novo Edital.

Art. 15 As opiniões emitidas pelos autores são de sua exclusiva responsabilidade, não sendo a revista solidária da livre opinião exposta por aqueles.

Art. 16 Não serão publicados os textos que não respeitarem as normas deste edital.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Marília Gabriela (68) 99985-9873 para maiores esclarecimentos.

Rio Branco, Acre, 20 de janeiro de 2016.

Marília Gabriela Medeiros de Oliveira

Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC

Mathaus Silva Novaes

Vice-Presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC

Irisnaila Lima Belém

Secretária-Geral da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC

Isabelly Araújo Catão Benvenuti

Secretária-Adjunta da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/AC

Weima Kedila de Souza Barbosa

Membro da Subcomissão do Estudante de Direito